



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 de 06 de março de 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

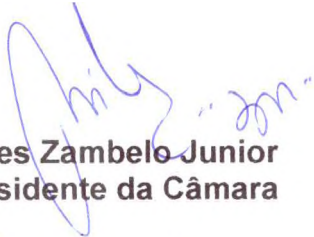
ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃ BARRA – BONITENSE”**, à **Senhora ANTONIA APARECIDA BORGES DE CARVALHO BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.


ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada na Sessão Solene em data oportuna.


ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de março de 2018.


Niles Zambelo Junior
Presidente da Câmara


Adriano Testa
Vice-Presidente


Claudécir Paschoal
1º Secretário


José Carlos Fantin
2º Secretário